

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



4º TRIMESTRE  
**2023**



Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba



**Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba**

**Presidente**

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

**Vice-Presidente**

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

**Corregedor**

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

**Ouvidor**

Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

**Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

**Presidente da 2ª Câmara**

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

**Conselheiros Substitutos**

Antônio Cláudio Silva Santos

Oscar Mamede Santiago Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**Procurador-Geral**

Bradson Tibério Luna Camelo

**Subprocurador-Geral (1ª Câmara)**

Elvira Samara Pereira de Oliveira

**Subprocurador-Geral (2ª Câmara)**

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

**Procuradores**

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

**Diretor Executivo Geral**

Severino Claudino Neto

4° TRIMESTRE

---

**2023**

## APRESENTAÇÃO

---

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos de independência e de autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público e de orientar os jurisdicionados, zelando sempre pela transparência e pelo dever de bem informar a sociedade. E é com esse propósito, que temos a satisfação, mais uma vez, de encaminhar ao nosso Poder Legislativo, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 4º Trimestre de 2023.

O Relatório sintetiza os principais resultados de atuação do TCE, durante o exercício, tanto na área fim, quanto na administrativa, em respeito ao que preceitua o disposto no artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, e artigo 71, § 5º da Constituição Estadual, conferindo, junto ao este Poder, todas as etapas de sua gestão, visando assim, a aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio de seus representantes, acessar os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos da sociedade.

A exemplo do que tem ocorrido ao longo dos anos, o TCE vem ampliando suas ferramentas eletrônicas de controle social. O intuito será sempre bem informar, orientar e fiscalizar a gestão pública do Estado e dos 223 municípios paraibanos. Os resultados podem ser aferidos na celeridade dos julgamentos, podendo-se assegurar, que o TCE-PB está na vanguarda no controle externo nacional.

No exercício de 2023, o TCE consolidou as inovações que permitiram a análise das contas municipais de 2022, graças aos relatórios eletrônicos iniciais, resultantes do processo de acompanhamento da gestão em tempo real. Paralelamente ao trabalho virtual, cada vez mais transparente, reforçamos a necessidade de nos aproximarmos dos jurisdicionados. Foi nesse sentido, que adotamos as visitas itinerantes às diferentes regiões do Estado, descentralizando a gestão, buscando assim, conhecer as experiências administrativas expostas nos relatórios virtuais, em especial, aquelas que refletem na qualidade de vida da população.

No Trimestre, em 13 sessões ordinárias (presencial e remota), realizadas pelo Tribunal Pleno, foram prolatados 608 acórdãos e apreciados 213 recursos. A Corte emitiu 1.503 "Alertas" aos gestores, em virtude da constatação de inconsistências relativas aos requisitos legais. O TCE emitiu 241 pareceres prévios, a maioria favorável às contas de governos municipais. Contrários foram prolatados apenas 18. Instaurados foram 15.468 processos, relativos a diversas origens, naturalmente selecionados por matriz de risco, passíveis de julgamento pela Corte, tendo sido julgados 12.052 processos.

Enfim, chegamos ao final do exercício, certos de que cumprimos o nosso papel constitucional, diante dos resultados positivos obtidos no exercício de 2023. As ações preventivas, combinadas com as atividades pedagógicas, elevaram o TCE para uma nova realidade, sempre buscando a efetividade de uma gestão administrativa continuada, modernização tecnológica e qualificação funcional, requisitos que permitiram o oferecimento de uma prestação jurisdicional eficiente e comprometida com os interesses públicos, repercutindo na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

**Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>01 - ORGANIZAÇÃO</b>                      | <b>6</b>  |
| <b>02 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA</b>         | <b>8</b>  |
| <b>03 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS</b>            | <b>8</b>  |
| <b>04 - PRINCIPAIS RESULTADOS</b>            | <b>10</b> |
| <b>05 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>         | <b>11</b> |
| <b>06 - TRIBUNAL PLENO</b>                   | <b>12</b> |
| <b>07 - CÂMARAS DELIBERATIVAS</b>            | <b>12</b> |
| <b>08 - GANHOS E PRODUTIVIDADE</b>           | <b>13</b> |
| <b>09 - PROCESSOS INSTAURADOS</b>            | <b>14</b> |
| <b>10 - RECURSOS JULGADOS</b>                | <b>16</b> |
| <b>11 - JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE CONTAS</b> | <b>17</b> |
| <b>12 - ALERTAS EMITIDOS</b>                 | <b>19</b> |
| <b>13 - FISCALIZAÇÃO</b>                     | <b>19</b> |
| <b>14 - INSPEÇÕES IN LOCO</b>                | <b>20</b> |
| <b>15 - CORREGEDORIA</b>                     | <b>22</b> |
| <b>16 - CONSULTAS</b>                        | <b>23</b> |
| <b>17 - DENÚNCIAS</b>                        | <b>23</b> |
| <b>18 - FERRAMENTAS DE CONTROLE</b>          | <b>24</b> |
| <b>19 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>        | <b>26</b> |
| <b>20 - OUVIDORIA</b>                        | <b>30</b> |
| <b>21 - CONTAS BLOQUEADAS</b>                | <b>30</b> |
| <b>22 - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS</b>         | <b>31</b> |
| <b>23 - BIBLIOTECA</b>                       | <b>31</b> |
| <b>24 - ECOSIL</b>                           | <b>32</b> |
| <b>25 - CCAS</b>                             | <b>33</b> |
| <b>26 - DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>       | <b>34</b> |

## 01 - ORGANIZAÇÃO

---

O presente relatório expõe à sociedade os resultados das atividades do Tribunal de Contas do Estado - TCE-PB no 4º trimestre de 2023. É um documento que retrata a missão constitucional exercida pelo TCE nos quatro períodos trimestrais e consolida os números e as ações da Corte de Contas no exercício. Tem entre suas características, enfatizar os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro, a partir de diretrizes projetadas no Plano Estratégico do Tribunal de Contas.

Ressalta-se que um dos princípios básicos a ser perseguido pelo Tribunal de Contas em sua atuação é preservar a identidade organizacional do órgão, sedimentada nos conceitos que justificam sua existência institucional, referendada na sua missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva. O TCE tem na sua responsabilidade um referencial para cumprir o seu papel, orientando e exercendo a fiscalização em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo e mais transparência aos atos públicos.

*A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba é  
"Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos  
públicos em benefício da sociedade."*

Na sua trajetória histórica e funcional, a Corte de Contas da Paraíba vem acumulando experiências e avanços tecnológicos significativos, numa condição, que o credencia a ser um dos mais modernos no processo de fiscalização e controle das contas públicas no país.

Sua atuação se destaca pela renovação constante de seus recursos tecnológicos nas atividades de controle externo, tanto que já utiliza os benefícios da Inteligência Artificial junto aos jurisdicionados, possibilitando agilidade e relevância em sua missão como órgão fiscalizador do bom e regular uso dos recursos públicos da sociedade, sempre priorizando a transparência como política de acesso aos mais diferentes segmentos da gestão pública, em especial, no controle e na eficiência dos gastos públicos.

**Histórico** - O Tribunal de Contas da Paraíba foi instalado em 1º de março de 1971. Sua lei de criação foi aprovada e sancionada pelo Poder Legislativo estadual em 31 de agosto de 1970, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas paraibana processou-se, inicialmente, por meio de resoluções. No início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

O quadro de pessoal do TCE é composto por 453 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores com atribuições de Conselheiros-Substitutos, Auditores de Controle Externo, e demais Auxiliares de Auditoria de Contas Públicas, Assistentes Jurídicos, Pessoal Administrativo e os Comissionados, conforme discriminação estabelecida no seu organograma.

**[Link para novo organograma do TCE-PB.](#)**

Pautadas pelo planejamento estratégico, as ações de controle externo do TCE estão vinculadas ao processo de modernização e aos avanços em suas ferramentas tecnológicas. É sempre bom reforçar que o TCE da Paraíba se mantém entre os mais eficientes do País, reflexo da permanente atualização de seus sistemas (Sagres e Tramita), e do controle eletrônico dos processos de contas.

Sob a presidência do conselheiro Nominando Diniz Filho, empossado no início do ano para exercer o mandato no biênio 2023/2024, tendo como vice-presidente, o conselheiro Fábio Túlio Nogueira, o Tribunal de Contas do Estado fecha o exercício de 2023 com a consolidação de vários projetos e inovações em suas atividades de controle externo, a começar pela concretização do programa de análise dos processos de contas municipais, que passou a elaborar relatórios eletrônicos iniciais. Foi uma experiência que permitiu mais celeridade nos julgamentos das prestações de contas.

Nesse primeiro ano da gestão, o Tribunal de Contas dinamizou suas atividades e efetivou importantes diligências e ferramentas de pesquisas, a exemplo dos painéis que retratam as evoluções e as deficiências nos regimes próprios de previdência, relatórios de auditorias coordenadas especiais nas áreas da educação e da saúde, que permitiram aferir um minucioso diagnóstico sobre aspectos positivos e deficiências na aplicação dos recursos públicos.

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno e das Câmaras Deliberativas passaram a ser híbridas, possibilitando mais transparência e acesso aos jurisdicionados, permitindo a participação dos membros da Corte pela via online, assim como dos procuradores, advogados e representantes das partes. No período o TCE iniciou os procedimentos para inserir os julgamentos por meio de sessões virtuais, previstas para começar no mês de março do próximo exercício.

Foram retomadas as diligências in loco, restabelecendo-se as inspeções pontuais e rotineiras, conforme os requisitos legais, com ênfase ao processo de acompanhamento da gestão em tempo real, sem se descuidar dos protocolos sanitários, reiterando as orientações e os alertas aos gestores públicos. Também foram acionadas as auditorias coordenadas nas áreas de saúde e educação.

Os dados do presente relatório, a exemplo dos anteriores, mostram que as ações administrativas e financeiras refletiram positivamente nos resultados institucionais obtidos pelos órgãos deliberativos, englobando a preocupação pedagógica e de orientação jurisdicional permanente, junto aos entes legalmente submetidos ao controle externo.

Durante a gestão, o presidente Nominando Diniz Filho implementou uma dinâmica mais proativa e estabeleceu um cronograma de atividades itinerantes, levando o Tribunal de Contas às mais diferentes regiões do Estado, como forma de aproximar o TCE junto aos jurisdicionados, evidenciando ações pedagógicas, intensificadas com a realização de palestras e treinamentos, sempre abordando temas relevantes para as administrações, sempre voltadas ao interesse público, a exemplo da nova Lei de Licitações e Contratos, temas relativos ao controle interno, transparência e novos sistemas eletrônicos de controle.

## 02 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado e os municípios paraibanos respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestação de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

**Painéis** - Os painéis de acompanhamento da gestão projetaram uma nova realidade para o controle externo. São várias ferramentas que aperfeiçoaram a transparência e agilizaram o trabalho do órgão, especialmente com a introdução da inteligência artificial. Constam entre os painéis os números dos recursos das contribuições previdenciárias, preço da hora, combustíveis, medicamentos, obras, licitantes perdedores e resíduo sólidos, entre outros.

## 03 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Considerando o disposto no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, o Tribunal de Contas pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e à organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nos quatro trimestres de 2023 foram aprovadas seis resoluções normativas, que tratam de remessas de documentos por meio eletrônico, prescrição, balancetes mensais, transferências especiais para o Estado, atos concessórios de aposentadorias, suspensão de prazos processuais e remessa de dados sobre obras e serviços de engenharia.

### **RN-TC Nº 01/2023**

Dispõe sobre a remessa por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações, contratos e aditivos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

### **RN-TC Nº 02/2023**

Regulamenta a prescrição para o exercício das pretensões sancionatórias e de ressarcimento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

### **RN-TC Nº 03/2023**

Altera a Resolução Normativa RN-TC Nº 01/2023 que disciplina a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações, contratos e aditivos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

### **RN-TC N° 04/2023**

Dispõe sobre a adoção de procedimentos internos que assegurem aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba o recebimento de documento fiscal da liquidação de despesa devidamente identificado.

### **RN-TC N° 05/2023**

Suspende a aplicabilidade da Resolução Normativa RN-TC N° 02/2023 que regulamenta a prescrição para o exercício das pretensões sancionatórias e de ressarcimento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

### **RN-TC N° 06/2023**

Altera dispositivo da Resolução Normativa – RNTC n° 03/2014, que disciplina o envio dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **RN-TC N° 07/2023**

Dispõe sobre a fiscalização de repasses a título de transferências especiais destinadas ao Estado e aos Municípios paraibanos.

### **RN-TC N° 08/2023**

Altera a Resolução Normativa – RN-TC n° 05/2016 que dispõe sobre o encaminhamento, por meio eletrônico, dos atos concessórios de aposentadorias, transferências para reserva remunerada, reformas e pensões e dá outras providências.

### **RN-TC N° 09/2023**

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e o recesso de 2023 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

### **RN-TC N° 10/2023**

Dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba e dá outras providências.

## 04 - PRINCIPAIS RESULTADOS

De forma sintetizada, segue abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no 4º trimestre de 2023.

| PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2023                                   |  | QUADRO - 1         |
|---|--|--------------------|
| Processos Instaurados   |  | 15.468             |
| Deliberações dos Órgãos Colegiados                              |  | 13.151             |
| Processos Julgados  |  | 12.052             |
| Alertas Emitidos  |  | 2.803              |
| Recursos Julgados   |  | 861                |
| Pareceres Prévios Emitidos (Contas de Governo)                  |  | 394                |
| Acórdãos emitidos (Contas de Gestão)                            |  | 1.334              |
| Consultas Respondidas   |  | 131                |
| Inspeções Realizadas  |  | 530                |
| Responsáveis Condenados em débitos e/ou multados                |  | 1.421              |
| Valor dos débitos imputados remetidos para cobrança à PGE e MPE |  | R\$ 124.317.495,31 |

### COMPARATIVO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

| ATIVIDADES  | 1º TRI        | 2º TRI           | 3º TRI           | 4º TRI           |
|---|---------------|------------------|------------------|------------------|
| Processos Instaurados   | 2.740         | 1.913            | 2.285            | 8.530            |
| Deliberações dos Órgãos Colegiados                              | 1.825         | 1.844            | 1.967            | 7.515            |
| Processos Julgados  | 1.585         | 1.722            | 1.844            | 6.901            |
| Alertas Emitidos  | 107           | 413              | 780              | 1.503            |
| Recursos Julgados   | 98            | 167              | 120              | 476              |
| Pareceres Prévios Emitidos (Contas de Governo)                  | 30            | 44               | 79               | 241              |
| Acórdãos emitidos (Contas de Gestão)                            | 135           | 174              | 267              | 758              |
| Consultas Respondidas   | 21            | 22               | 15               | 73               |
| Inspeções Realizadas  | 30            | 90               | 107              | 303              |
| Responsáveis Condenados em débitos e/ou multados                | 26            | 15               | 533              | 847              |
| Valor dos débitos imputados remetidos para cobrança à PGE e MPE | R\$336.433,94 | R\$10.121.576,06 | R\$42.129.994,81 | R\$71.729.490,50 |

## 05 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

### Metodologias

As diretrizes do Planejamento Estratégico foram mantidas, no entanto, sem perder as características de efetividade com as readaptações introduzidas, em consonância com as metas da gestão, respeitando-se o cronograma elaborado para execução no período 2022/2024. Estabelecidas as novas prioridades, ajustou-se as novas atividades, em consonância com o plano de ações da nova Mesa Diretora.

Os procedimentos introduzidos na gestão e na infraestrutura basearam-se em metodologias consagradas e que puderam ser incorporadas aos processos de governança. Houve a contribuição indispensável do setor de TI (Tecnologia da Informação), que trabalhou para modernizar os sistemas. Também foram iniciadas ações para o processo de adequação do TCE à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

O Planejamento Estratégico foi inserido como ferramenta para direcionar o futuro da instituição com o propósito de possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a harmonia existente entre a alta administração e seus colaboradores.

### MISSÃO

---

Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade

### VISÃO

---

Ser referência no controle e fiscalização da gestão de recursos públicos

### VALORES

---

**Compromisso social:** o TCE orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos

**Eficiência:** O TCE assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.

**Imparcialidade:** O TCE atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.

**Independência:** O TCE agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.

**Ética:** O Tribunal de Contas pauta o comportamento de seus servidores segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.

**Transparência:** o TCE tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.

## 06 - TRIBUNAL PLENO

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado são tomadas pelo Tribunal Pleno, sua instância máxima, que tem na composição sete Conselheiros (sendo um o presidente do colegiado), quatro Conselheiros-Substitutos e o representante do Ministério Público de Contas. Também deliberam sobre temáticas estabelecidas as suas duas Câmaras: Primeira Câmara e Segunda Câmara. São as instâncias deliberativas, com atribuições previstas na Lei Orgânica do TCE. Suas decisões assumem a forma de Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares e Resoluções. Por força da Resolução TC-01/2019, que alterou a de nº TC 10/2010, as prestações de contas anuais das Mesas ou Presidentes das Câmaras Municipais passaram a ser julgadas pelas Câmaras Deliberativas

O Pleno do Tribunal de Contas realizou no 4º Trimestre 14 sessões ordinárias híbridas, sendo deliberadas 280 decisões, tendo sido prolatados 170 acórdãos. No período foram 1.879 decisões emitidas pelos órgãos colegiados, entre as quais, 1.408 em forma de acórdãos.

## 07 - CÂMARAS DELIBERATIVAS

As Câmaras Deliberativas do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais é o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três Conselheiros-Substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

A Primeira Câmara Deliberativa do TCE, sob a presidência do conselheiro Fernando Rodrigues Catão, realizou sete sessões ordinárias por videoconferência e presencial. Aprovou um total de 637 acórdãos em um montante de 782 processos apreciados. Presidida pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes, a Segunda Câmara emitiu 601 acórdãos e analisou um total de 817 processos nas 11 sessões deliberativas, entre Acórdãos, Pareceres, Resoluções e Decisões Singulares. (Quadros 3 e 4).

### DECISÕES EMITIDAS - 4º TRIMESTRE QUADRO - 2

| ÓRGÃOS       | ACÓRDÃOS     | PARECERES | SINGULARES | RESOLUÇÕES | TOTAL        |
|--------------|--------------|-----------|------------|------------|--------------|
| Pleno        | 170          | 95        | 10         | 5          | 280          |
| 1ª Câmara    | 637          | 0         | 23         | 122        | 782          |
| 2ª Câmara    | 601          | 0         | 3          | 213        | 817          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.408</b> | <b>95</b> | <b>36</b>  | <b>340</b> | <b>1.879</b> |

Fonte: Tramita

### DECISÕES EMITIDAS - ANUAL QUADRO - 2

| ÓRGÃOS       | ACÓRDÃOS     | PARECERES  | SINGULARES | RESOLUÇÕES | TOTAL        |
|--------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Pleno        | 608          | 265        | 35         | 24         | 932          |
| 1ª Câmara    | 2.989        | 0          | 64         | 282        | 3.335        |
| 2ª Câmara    | 2.734        | 0          | 9          | 505        | 3.248        |
| <b>TOTAL</b> | <b>6.331</b> | <b>265</b> | <b>108</b> | <b>811</b> | <b>7.515</b> |

Fonte: Tramita

## SESSÕES REALIZADAS - 4º TRIMESTRE QUADRO - 3

| ÓRGÃOS JULGADORES | ORDINÁRIA | EXTRAORDINÁRIA | TOTAL     |
|-------------------|-----------|----------------|-----------|
| Pleno             | 12        | 2              | 14        |
| 1ª Câmara         | 7         | 0              | 7         |
| 2ª Câmara         | 11        | 0              | 11        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>30</b> | <b>2</b>       | <b>32</b> |

Fonte: Tramita

## SESSÕES REALIZADAS - ANUAL QUADRO - 3

| ÓRGÃOS JULGADORES | ORDINÁRIA  | EXTRAORDINÁRIA | TOTAL      |
|-------------------|------------|----------------|------------|
| Pleno             | 48         | 4              | 52         |
| 1ª Câmara         | 38         | 0              | 38         |
| 2ª Câmara         | 46         | 0              | 46         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>132</b> | <b>4</b>       | <b>136</b> |

Fonte: Tramita

## 08 - GANHOS E PRODUTIVIDADE

O Tribunal de Contas do Estado busca a todo instante melhorias em sua prática sistemática de trabalho. Essa é uma realidade que tem como componente importante o Processo de Acompanhamento da Gestão em tempo real, que trouxe reflexos positivos na análise dos processos, mais celeridade e produtividade ao órgão fiscalizador em sua gestão jurisdicional. As melhorias foram significativas e estão repercutindo nos resultados e nos procedimentos de instrução dos processos de prestação de contas.

**Relatório Eletrônico** - Um marco na gestão foi a consolidação dos relatórios iniciais de auditoria eletrônicos, que produziram números importantes em relação ao julgamento das contas públicas pelo Tribunal Pleno. O Trabalho, que envolve Inteligência Artificial, foi intensificado e trouxe celeridade nas análises das prestações de contas. Tanto que no exercício, foram apreciadas pelo Pleno as contas municipais relativas a 2022, ou seja, meses depois do ingresso dos processos no TCE, que têm prazo até o mês de março.

Dentro dessa nova sistemática, cresceu o número de relatórios produzidos, envolvendo contas de 2020, 2021 e 2022, e que ao final do exercício já se encontravam sob apreciação nos respectivos gabinetes dos relatores e na Procuradoria Geral para emissão de parecer ministerial e, em grande parte, no aguardo para designação de pauta e julgamento em plenário. O fator positivo é a eficiência no tempo de elaboração, que será amplamente reduzido, trazendo assim mais celeridade para o julgamento das contas públicas.

Essa realidade veio em decorrência da metodologia de análise adotada pelo órgão no processo de acompanhamento da gestão. A cada exercício os resultados se mostram amplamente positivos, diante dos avanços tecnológicos nas atividades de controle, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade uma melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

## 09 - PROCESSOS INSTAURADOS

As Cortes de Contas representam instrumentos essenciais à democracia. Possuem, nos termos da Constituição Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

No período houve a autuação de 8.530 processos de diversas origens e natureza, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro seguinte. Foram formalizados 128.278 documentos, compreendendo expedientes diversos oriundos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual e outras entidades.

**Instrução** - Os processos, após instruídos e analisados nos diversos setores que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi, são distribuídos aos Conselheiros e aos Conselheiros-Substitutos, a quem cabe, na qualidade de relatores, presidirem as instruções, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

### PROCESSOS INSTAURADOS POR NATUREZA QUADRO - 4

| NATUREZA DO PROCESSO              | 1º TRI        | 2º TRI        | 3º TRI        | 4º TRI        | TOTAL          |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Prestação de contas anual         | 761           | 17            | 0             | 0             | 778            |
| Inspeções especiais               | 23            | 29            | 33            | 29            | 114            |
| Atos de adm. de pessoal           | 768           | 1.011         | 1.578         | 929           | 4.286          |
| Licitações, contratos e convênios | 1.081         | 735           | 553           | 527           | 2.896          |
| Consultas                         | 5             | 2             | 1             | 4             | 12             |
| Denúncias/Representações          | 102           | 118           | 108           | 99            | 427            |
| Outros                            | 0             | 1             | 12            | 4             | 17             |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2.740</b>  | <b>1.913</b>  | <b>2.285</b>  | <b>1.592</b>  | <b>8.530</b>   |
| <b>DOCUMENTOS FORMALIZADOS</b>    | <b>35.197</b> | <b>34.333</b> | <b>30.352</b> | <b>28.396</b> | <b>128.278</b> |

Fonte: Tramita

### PROCESSOS JULGADOS POR NATUREZA QUADRO - 5

| NATUREZA DO PROCESSO              | 1º TRI       | 2º TRI       | 3º TRI       | 4º TRI       | TOTAL        |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Prestação de contas anual         | 121          | 149          | 284          | 172          | 726          |
| Atos de adm. de pessoal           | 985          | 896          | 960          | 835          | 3.676        |
| Consultas                         | 6            | 4            | 6            | 1            | 17           |
| Licitações, contratos e convênios | 176          | 217          | 251          | 426          | 1.070        |
| Inspeções                         | 49           | 59           | 45           | 55           | 208          |
| Outros                            | 248          | 397          | 298          | 261          | 1.204        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.585</b> | <b>1.722</b> | <b>1.844</b> | <b>1.750</b> | <b>6.901</b> |

Fonte: Gapre

**PROCESSOS JULGADOS POR ORIG. E NATUREZA** **QUADRO - 6**

| ORIGEM E NATUREZA                        | 1º TRI     | 2º TRI     | 3º TRI     | 4º TRI     | TOTAL        |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>ADM. ESTADUAL</b>                     | <b>661</b> | <b>595</b> | <b>794</b> | <b>553</b> | <b>2.603</b> |
| <b>Contas Anuais</b>                     | <b>12</b>  | <b>22</b>  | <b>18</b>  | <b>15</b>  | <b>67</b>    |
| <b>Administração Direta</b>              | <b>1</b>   | <b>0</b>   | <b>1</b>   | <b>3</b>   | <b>5</b>     |
| <b>Administração Indireta</b>            | <b>8</b>   | <b>15</b>  | <b>12</b>  | <b>10</b>  | <b>45</b>    |
| <b>Secretarias Estaduais</b>             | <b>3</b>   | <b>7</b>   | <b>5</b>   | <b>2</b>   | <b>17</b>    |
| <b>Licitações, Contratos e Convênios</b> | <b>47</b>  | <b>92</b>  | <b>107</b> | <b>148</b> | <b>394</b>   |
| <b>Atos de Adm. de pessoal</b>           | <b>535</b> | <b>402</b> | <b>596</b> | <b>319</b> | <b>1.852</b> |
| <b>Inspeções</b>                         | <b>19</b>  | <b>10</b>  | <b>15</b>  | <b>14</b>  | <b>58</b>    |
| <b>Consultas</b>                         | <b>1</b>   | <b>0</b>   | <b>2</b>   | <b>1</b>   | <b>4</b>     |
| <b>Outros</b>                            | <b>47</b>  | <b>69</b>  | <b>56</b>  | <b>56</b>  | <b>228</b>   |

Fonte: Gapre

| ORIGEM E NATUREZA                        | 1º TRI       | 2º TRI       | 3º TRI       | 4º TRI       | TOTAL        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ADM. MUNICIPAL</b>                    | <b>924</b>   | <b>1.127</b> | <b>1.050</b> | <b>1.197</b> | <b>4.298</b> |
| <b>Contas Anuais</b>                     | <b>108</b>   | <b>126</b>   | <b>266</b>   | <b>150</b>   | <b>650</b>   |
| <b>Prefeitura Municipal</b>              | <b>26</b>    | <b>32</b>    | <b>82</b>    | <b>87</b>    | <b>227</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>                  | <b>38</b>    | <b>34</b>    | <b>110</b>   | <b>26</b>    | <b>208</b>   |
| <b>Administração Indireta</b>            | <b>33</b>    | <b>47</b>    | <b>55</b>    | <b>25</b>    | <b>160</b>   |
| <b>Secretarias Municipais</b>            | <b>11</b>    | <b>13</b>    | <b>19</b>    | <b>12</b>    | <b>55</b>    |
| <b>Licitações, Contratos e Convênios</b> | <b>129</b>   | <b>132</b>   | <b>144</b>   | <b>278</b>   | <b>683</b>   |
| <b>Atos de Adm. de Pessoal</b>           | <b>450</b>   | <b>494</b>   | <b>364</b>   | <b>516</b>   | <b>1.824</b> |
| <b>Inspeções</b>                         | <b>31</b>    | <b>49</b>    | <b>30</b>    | <b>41</b>    | <b>151</b>   |
| <b>Consultas</b>                         | <b>5</b>     | <b>4</b>     | <b>4</b>     | <b>0</b>     | <b>13</b>    |
| <b>Outros</b>                            | <b>201</b>   | <b>322</b>   | <b>242</b>   | <b>212</b>   | <b>977</b>   |
| <b>TOTAL ESTADUAL E MUNICIPAL</b>        | <b>1.585</b> | <b>1.722</b> | <b>1.844</b> | <b>1.750</b> | <b>6.901</b> |

Fonte: Gapre

Os processos julgados, referentes a Atos de Pessoal, tramitam nas câmaras deliberativas e, no exercício de 2023, somaram 3.676 decisões, especificamente em relação às aposentadorias e pensões, continuando assim a apresentar resultados expressivos no tocante às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem entre suas prioridades, a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais. Nesse período, foram 2.603 processos oriundos da administração estadual. De origem dos municípios, esse número chegou a 4.298 processos.

Diante da necessidade e muitas vezes da importância dos eventos, o Tribunal tem um olhar diferenciado e atento em relação às licitações, contratos e convênios, especialmente, em se tratando de observações técnicas que precisam ser mais apuradas pelos setores internos do Tribunal de Contas. No 4º Trimestre foram apreciados 1.077 procedimentos nessa modalidade.

## 10 - RECURSOS JULGADOS

O Regimento Interno do Tribunal de Contas garante aos jurisdicionados o direito de interpor recursos contra as decisões de seus órgãos deliberativos, assegurando assim, o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No 4º Trimestre, o TCE julgou 91 recursos provenientes das áreas municipal e estadual. Sendo que, 40 foram apreciados no Tribunal Pleno, 37 na Primeira Câmara e 14 na Segunda Câmara. No exercício foram apreciados 476 precursos no Pleno e nas Câmaras.

### RECURSOS JULGADOS NO TRIMESTRE QUADRO - 7

| ÓRGÃOS       | ADM. ESTADUAL | ADM. MUNICIPAL | TOTAL     |
|--------------|---------------|----------------|-----------|
| Pleno        | 9             | 31             | 40        |
| 1ª Câmara    | 6             | 31             | 37        |
| 2ª Câmara    | 2             | 12             | 14        |
| <b>TOTAL</b> | <b>17</b>     | <b>74</b>      | <b>91</b> |

Fonte: Gapre

### RECURSOS JULGADOS NO ANO QUADRO - 7

| ÓRGÃOS       | ADM. ESTADUAL | ADM. MUNICIPAL | TOTAL      |
|--------------|---------------|----------------|------------|
| Pleno        | 42            | 171            | 213        |
| 1ª Câmara    | 27            | 137            | 164        |
| 2ª Câmara    | 10            | 89             | 99         |
| <b>TOTAL</b> | <b>79</b>     | <b>397</b>     | <b>476</b> |

Fonte: Gapre

## 11 - JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE CONTAS

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - Contas de Governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – Contas de Gestão - pelo Tribunal de Contas.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal - ao passo que as Contas de Gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo TCE - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das Contas de Governo, a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Conforme exposto no quadro a seguir, observa-se que no 4º Trimestre o Pleno do Tribunal de Contas emitiu 241 Pareceres Prévios, sendo 223 Favoráveis e 18 Contrários. No exercício de 2023 foram 758 julgamentos de contas de gestão. Regulares foram 302, Regulares com Ressalvas 401 e 55 Irregulares.

### CONTAS DE GOVERNO - PARECER PRÉVIO QUADRO - 8

| RESULTADO         | 1º TRI    | 2º TRI    | 3º TRI    | 4º TRI    | TOTAL      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Parecer Contrário | 6         | 4         | 4         | 4         | 18         |
| Parecer Favorável | 24        | 40        | 75        | 84        | 223        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>30</b> | <b>44</b> | <b>79</b> | <b>88</b> | <b>241</b> |

Fonte: Tramita

### CONTAS DE GESTÃO - ACÓRDÃOS QUADRO - 9

| RESULTADO             | 1º TRI     | 2º TRI     | 3º TRI     | 4º TRI     | TOTAL      |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Regular               | 44         | 58         | 149        | 51         | 302        |
| Regular com ressalvas | 76         | 99         | 103        | 123        | 401        |
| Irregular             | 15         | 17         | 15         | 8          | 55         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>135</b> | <b>174</b> | <b>267</b> | <b>182</b> | <b>758</b> |

Fonte: Tramita

## ACÓRDÃOS - 4º TRIMESTRE

QUADRO - 10

| RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS |           |                   |           |            |
|---------------------------------------|-----------|-------------------|-----------|------------|
| RESULTADO                             | REGULAR   | REGULAR/RESSALVAS | IRREGULAR | TOTAL      |
| Autarquia                             | 5         | 19                | 2         | 26         |
| Câmara municipal                      | 15        | 11                | 1         | 27         |
| Empresa Pública                       | 2         | 2                 | 0         | 4          |
| Fundação                              | 0         | 3                 | 0         | 3          |
| Fundo                                 | 1         | 5                 | 0         | 6          |
| Governo do Estado                     | 0         | 0                 | 0         | 0          |
| Órgão                                 | 9         | 4                 | 0         | 13         |
| Órgão Especial                        | 1         | 1                 | 0         | 2          |
| Poder/Órgão Indep.                    | 2         | 0                 | 0         | 2          |
| Prefeitura                            | 12        | 74                | 4         | 90         |
| Sec. de Estado                        | 3         | 3                 | 1         | 7          |
| Soc. de Econ. Mista                   | 1         | 1                 | 0         | 2          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>51</b> | <b>123</b>        | <b>8</b>  | <b>182</b> |

Fonte: Tramita

## ACÓRDÃOS - ANUAL

QUADRO - 10

| RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS |            |                   |           |            |
|---------------------------------------|------------|-------------------|-----------|------------|
| RESULTADO                             | REGULAR    | REGULAR/RESSALVAS | IRREGULAR | TOTAL      |
| Autarquia                             | 28         | 113               | 26        | 167        |
| Câmara municipal                      | 168        | 38                | 6         | 212        |
| Empresa Pública                       | 4          | 3                 | 0         | 7          |
| Fundação                              | 6          | 6                 | 0         | 12         |
| Fundo                                 | 3          | 11                | 0         | 14         |
| Governo do Estado                     | 0          | 0                 | 0         | 0          |
| Órgão                                 | 35         | 23                | 0         | 58         |
| Órgão Especial                        | 5          | 5                 | 2         | 12         |
| Poder/Órgão Indep.                    | 3          | 0                 | 0         | 3          |
| Prefeitura                            | 32         | 185               | 19        | 236        |
| Sec. de Estado                        | 12         | 12                | 2         | 26         |
| Soc. de Econ. Mista                   | 6          | 5                 | 0         | 11         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>302</b> | <b>401</b>        | <b>55</b> | <b>758</b> |

Fonte: Tramita

## 12 - ALERTAS EMITIDOS

Dentro da sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de "Alertas" aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Alertas são emitidos pelos relatores e resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual. No Exercício foram emitidos 1.503, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em Educação e Saúde, ou mesmo na quebra de outros limites legais que regularizam as prestações de contas.

Os Alertas fazem parte das metodologias de análises das contas públicas, decorrentes do Processo de Acompanhamento da Gestão, conforme os prazos estabelecidos, que podem ser auditados no acompanhamento diário em tempo real, orientando, advertindo e emitindo os respectivos alertas, antes da emissão dos relatórios iniciais da gestão e das respectivas defesas.

### ALERTAS EMITIDOS - 4º TRIMESTRE QUADRO - 11

| MESES              | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------------|-----|-----|-----|-------|
| Emissão de Alertas | 70  | 53  | 80  | 203   |

Fonte: Gapre

### ALERTAS EMITIDOS - ANUAL QUADRO - 11

| MESES              | 1º TRI | 2º TRI | 3º TRI | 4º TRI | TOTAL |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Emissão de Alertas | 107    | 413    | 780    | 203    | 1.503 |

Fonte: Gapre

## 13 - FISCALIZAÇÃO

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi é composta por vários departamentos e tem como finalidade efetuar a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa, praticados pelos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos. Obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional, o que se reverte na atuação do Tribunal de Contas no campo da Auditoria.

A Diafi analisa os documentos públicos pela via remota e realiza inspeções, quando necessárias, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

O setor restabeleceu a normalidade das inspeções in loco, após a suspensão no período de Pandemia. Intensificou as ações das auditorias coordenadas e os trabalhos pela via remota, por meio de drones e outras ferramentas de controle, respeitando os limites mínimos estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

## 14 - INSPEÇÕES IN LOCO

Os Departamentos vinculados à Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi realizaram no Trimestre 76 inspeções, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas. No período de 2023 foram 303 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

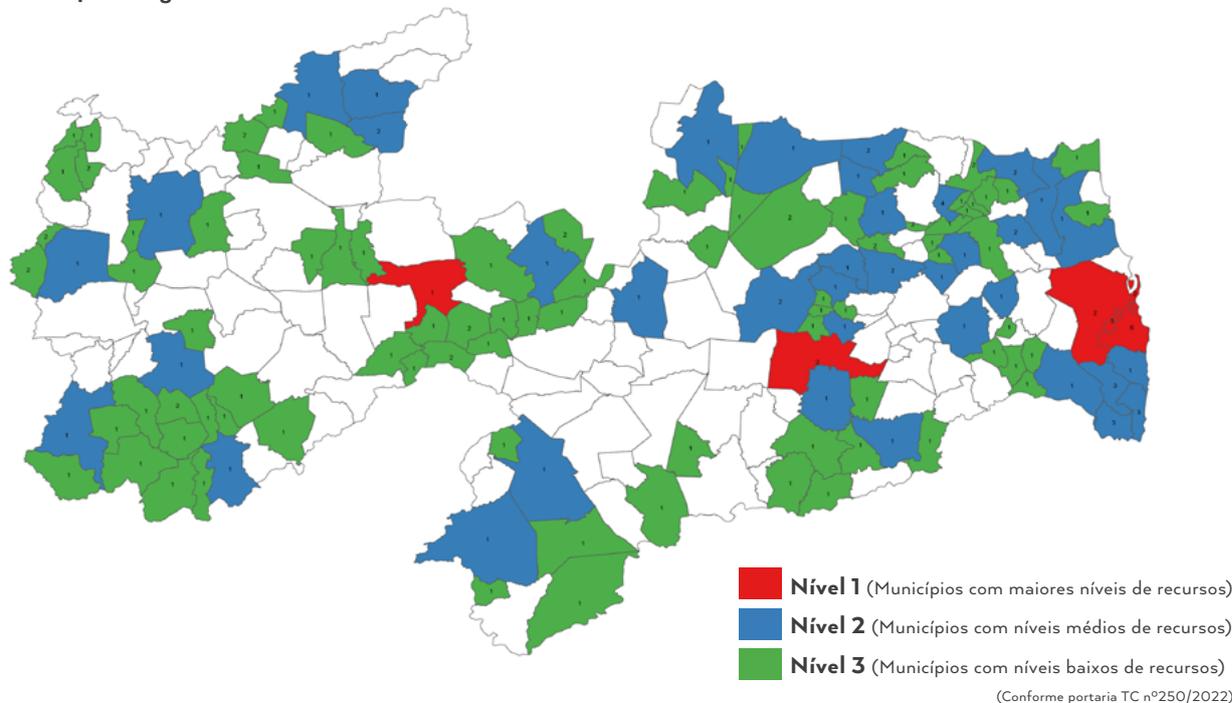
### INSPEÇÕES IN LOCO POR SETORES - 4º TRI

QUADRO - 12

| SETORES   | TOTAL     |
|---|-----------|
| Acompanhamento da Gestão Municipal - DEAGM 1                  | 18        |
| Acompanhamento da Gestão Municipal - DEAGM 2                  | 29        |
| Acompanhamento da Gestão Estadual - DEAGE                     | 13        |
| Acompanhamento das Contratações Públicas - DEACOP             | 4         |
| Acompanhamento de Atos de Pessoal - DEAPP                     | 9         |
| Auditoria Operacional/Núcleo de Avaliação e Engenharia - NAVE | 3         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>76</b> |

Fonte: Diafi

### Municípios diligenciados - 2023 - 4º Trimestre

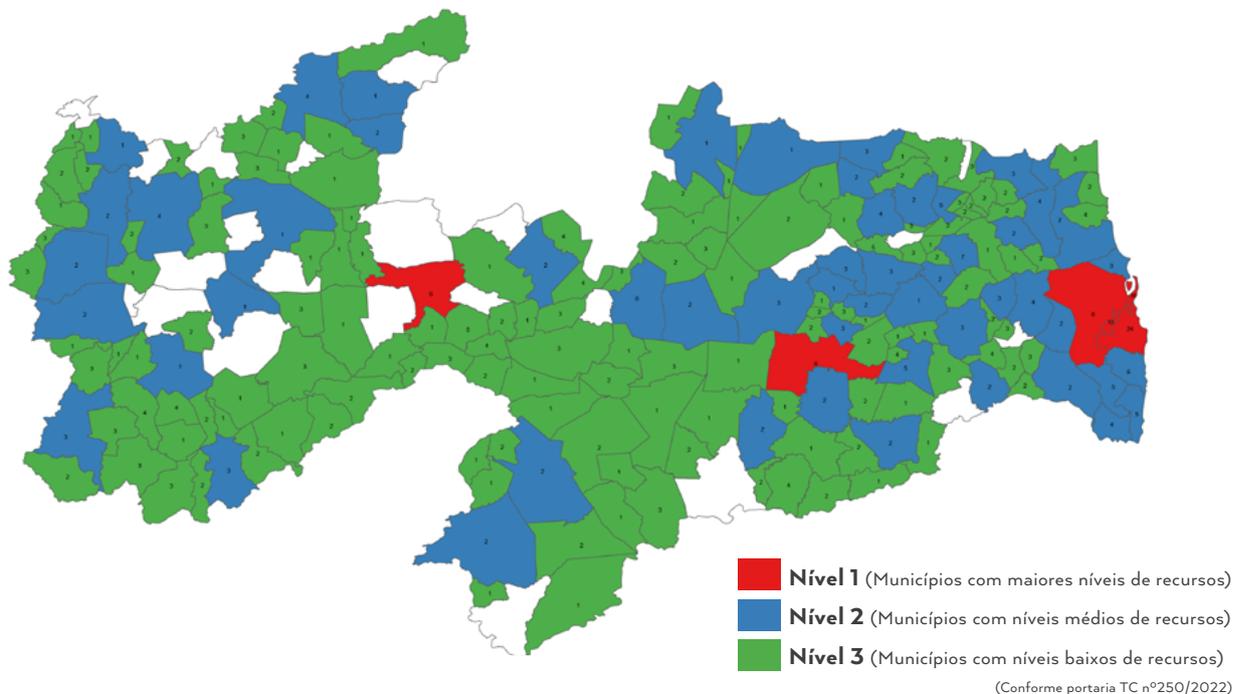


## INSPEÇÕES IN LOCO POR SETORES - ANUAL

| SETORES   | TOTAL      |
|---|------------|
| Acompanhamento da Gestão Municipal - DEAGM 1                  | 66         |
| Acompanhamento da Gestão Municipal - DEAGM 2                  | 112        |
| Acompanhamento da Gestão Estadual - DEAGE                     | 68         |
| Acompanhamento das Contratações Públicas - DEACOP             | 7          |
| Acompanhamento de Atos de Pessoal - DEAPP                     | 38         |
| Auditoria Operacional/Núcleo de Avaliação e Engenharia - NAVE | 12         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>303</b> |

Fonte: Diafi

### Municípios diligenciados - 2023 - Anual



## 15 - CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem, entre suas atribuições, acompanhar o envio dos acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos para cobrança dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, bem como o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Às Procuradorias Municipais são encaminhadas decisões e julgados com os respectivos processos para imputações de débitos ou possível responsabilização de ordem cível ou penal aos responsáveis. No 4º Trimestre foram remetidas para cobrança deliberações em acórdãos que somaram R\$ 15.917.570,66, referentes a imputações a 260 responsáveis.

A Corregedoria enviou no Trimestre à Procuradoria Geral do Estado deliberações por responsabilidades e multas aplicadas aos gestores. Os valores chegam ao montante de R\$ 3.233.915,03, envolvendo 13 responsáveis, referentes a decisões emitidas em processos de prefeituras, câmaras municipais de demais órgãos públicos.

### ACÓRDÃOS REMETIDOS ÀS PROC. MUNICIPAIS - ANUAL QUADRO - 13

| MÊS   | PREFEITURAS | ÓRGÃOS | CÂMARAS | TOTAL | TOTAL DE RESP. | VALOR R\$     |
|-------|-------------|--------|---------|-------|----------------|---------------|
| TOTAL | 486         | 163    | 47      | 696   | 747            | 51.381.857,23 |

### ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE - ANUAL QUADRO - 13

| MÊS   | PREFEITURAS | ÓRGÃOS | CÂMARAS | TOTAL | TOTAL DE RESP. | VALOR R\$     |
|-------|-------------|--------|---------|-------|----------------|---------------|
| TOTAL | 5           | 90     | 1       | 81    | 100            | 20.347.633,27 |

Fonte: Corregedoria

### ACÓRDÃOS REMETIDOS ÀS PROCURADORIAS MUNICIPAIS QUADRO - 13

| MÊS   | PREFEITURAS | ÓRGÃOS | CÂMARAS | TOTAL | TOTAL DE RESP. | VALOR R\$     |
|-------|-------------|--------|---------|-------|----------------|---------------|
| OUT   | 123         | 37     | 13      | 173   | 204            | 14.959.601,68 |
| NOV   | 15          | 11     | 5       | 31    | 31             | 640.858,15    |
| DEZ   | 17          | 8      | 0       | 25    | 25             | 317.110,83    |
| TOTAL | 155         | 56     | 18      | 229   | 260            | 15.917.570,66 |

### ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE - 4º TRIMESTRE QUADRO - 14

| MÊS   | PREFEITURAS | ÓRGÃOS | CÂMARAS | TOTAL | TOTAL DE RESP. | VALOR R\$    |
|-------|-------------|--------|---------|-------|----------------|--------------|
| OUT   | 1           | 4      | 1       | 6     | 6              | 1.450.961,03 |
| NOV   | 0           | 3      | 0       | 3     | 6              | 1.770.954,00 |
| DEZ   | 0           | 1      | 0       | 1     | 1              | 2.000,00     |
| TOTAL | 1           | 8      | 1       | 10    | 13             | 3.223.915,03 |

Fonte: Corregedoria

## 16 - CONSULTAS

O Tribunal de Contas do Estado decide sobre consultas referentes a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, conforme previsto no Art. 174 do Regimento Interno. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No exercício foram respondidas 73 consultas.

### CONSULTAS RESPONDIDAS

#### QUADRO - 15

| FORMAS DE RESPOSTAS | 1º TRI    | 2º TRI    | 3º TRI    | 4º TRI    | TOTAL     |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Pelo Tribunal Pleno | 6         | 4         | 6         | 1         | 17        |
| Administrativamente | 15        | 18        | 9         | 14        | 56        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>21</b> | <b>22</b> | <b>15</b> | <b>15</b> | <b>73</b> |

Fonte: Gapre

## 17 - DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma prevista no Regimento Interno, regulamentado pela Resolução RN-TC - Nº 10/2010.

A denúncia deve observar os requisitos exigidos e atender à instrução processual prevista. Nos quatro trimestres foram protocoladas 1.077 denúncias e representações, sendo julgadas 315, conforme o quadro abaixo:

### DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - 4º TRI

#### QUADRO - 16

| Protocolizadas  | DENÚNCIAS |           | REPRESENTAÇÃO |           | TOTAL     |
|-----------------|-----------|-----------|---------------|-----------|-----------|
|                 | Documento | Processos | Documento     | Processos |           |
|                 | 160       | 95        | 0             | 4         | 259       |
| <b>Julgadas</b> | <b>74</b> |           | <b>5</b>      |           | <b>79</b> |

Fonte: Tramita

### DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - ANUAL

| Protocolizadas  | DENÚNCIAS  |           | REPRESENTAÇÃO |           | TOTAL      |
|-----------------|------------|-----------|---------------|-----------|------------|
|                 | Documento  | Processos | Documento     | Processos |            |
|                 | 650        | 413       | 0             | 14        | 1.077      |
| <b>Julgadas</b> | <b>291</b> |           | <b>24</b>     |           | <b>315</b> |

Fonte: Tramita

## 18 - FERRAMENTAS DE CONTROLE

---

A transparência na administração pública é uma obrigação para os responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, utiliza-se dos avanços tecnológicos disponibilizados nas redes sociais para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade pelo acompanhamento e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém seu portal e com a modernidade do sistema eletrônico amplia a cada período os serviços e informações, além de dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas - internas e externas - que condicionam a atuação do gestor público. O internauta pode consultar os documentos e processos, ter acesso ao sistema Sagres, às pautas, diário eletrônico, bem como aos painéis eletrônicos.

Os painéis de Acompanhamento da Gestão detalham sobre evolução das despesas, das receitas, origem e natureza, bem como os gastos com pessoal das prefeituras municipais, verificando limites constitucionais das despesas com pessoal. A novidade é que os dados estão sendo atualizados em tempo real, o que permitiu ao Tribunal ampliar as ferramentas disponíveis à sociedade, que já pode ter acesso a outras informações relevantes, a exemplo dos gastos com combustíveis, obras públicas e compras de medicamentos, IDGPB (Saúde e Educação). O TCE mantém os painéis com Inteligência Artificial (IA), "Preço da Hora" e "Preço de Referência", importantes para pesquisas de preços no território paraibano.

Todas as ferramentas de controle social estão à disposição de qualquer cidadão, que poderá acessar o portal do TCE.

**SAGRES ON LINE** - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal.

**IEGM** - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é uma ferramenta adotada pelo Tribunal de Contas da Paraíba para auxiliar no processo de planejamento, definição de prioridade e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas gestões municipais. Os dados são levantados por meio de questionário aplicado junto aos municípios.

**EMPRESAS INIDÔNEAS** - O Portal do TCE disponibiliza aos gestores públicos um cadastro de empresas inidôneas e suspensas - CEIS.

**CONSULTA DE PROCESSOS** - Permite a cada um dos organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

**ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL** - Disponível aos interessados em acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada do processo no TCE e a tramitação, identificando sua última movimentação, bem como a identificação do relator.

**DIÁRIO ELETRÔNICO** - Periódico on-line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e por meio do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras

de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC** - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais.

**ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL** - A sala reúne terminais de computadores e painéis que expõem plataformas e ferramentas de transparência. Os aplicativos permitem ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública em tempo real. O projeto foi desenvolvido em parceria com a UFPB e UFCG.

## 19 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

---

A Assessoria de Comunicação Social do TCE-PB é setor responsável pelo planejamento e pela execução das ações relacionadas à comunicação interna e externa, tendo como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

---

Com o intuito de promover a construção e a manutenção da imagem do TCE-PB, a Ascom se encarrega de receber jornalistas e fornecer a eles quaisquer informações de que necessitem para o cumprimento de suas pautas; de responder às demandas da mídia; de estabelecer rotinas que permitam detectar fatos e feitos que possam se tornar notícias; de criar ferramentas que possibilitem esclarecer à população e aos jurisdicionados sobre o papel do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação. O TCE-PB mantém os seguintes canais de comunicação externa:

**1-Portal TCE-PB** - Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

**2-Relatório de Atividades** – elaborado pela coordenação de Planejamento, e encaminhado à Assembleia Legislativa, em cumprimento ao art. 71, § 4o da Constituição Estadual.

**3-Informativo Semanal Eletrônico** - boletim informativo enviado para servidores do TCE, jornalistas, órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, e órgãos representantes dos Tribunais, como o Instituto Ruy Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas.

**4-Redes Sociais** - Twitter, Instagram, Facebook e TV TCE- PB ( canal no YouTube), com o intuito de proporcionar mais acesso a informações e transparência a seus atos.

**5-Press Releases** - enviados aos jornais eletrônicos, rádios e TVs da capital e interior.

### COMUNICAÇÃO INTERNA

---

Objetivando encurtar distância física e temporal entre o corpo técnico e o corpo gerencial; de incentivar o contato dos servidores com os conselheiros; de integrar os departamentos, de estimular a participação dos servidores em ações sociais; de reduzir as diferenças culturais e sociais dentro do Órgão; e de atenuar eventual clima de hostilidade entre servidores, o TCE-PB mantém os seguintes canais de comunicação:

**Intranet** - Rede interna do TCE-PB, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.

**TV Mural** – São Tvs afixadas em pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, eventos, programação cultural, palestras e outras informações.

## COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

QUADRO - 17

| FORMATOS  | 1º TRI | 2º TRI | 3º TRI | 4º TRI | TOTAL  |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Matérias Publicadas no Portal TCE-PB                  | 83     | 112    | 114    | 0      | 318    |
| Matérias enviadas e replicadas                        | 3.218  | 3.969  | 4.520  | 0      | 12.112 |
| Atendimentos à Imprensa                               | 287    | 284    | 272    | 0      | 851    |
| Publicações nas Mídias Digitais                       | 332    | 571    | 303    | 0      | 1.222  |
| TV Mural  | 27     | 23     | 31     | 43     | 124    |
| Transmissões de sessões por videoconferência e TV-TCE | 28     | 37     | 42     | 34     | 133    |
| Informativo Semanal Digital                           | 9      | 13     | 12     | 12     | 46     |

Fonte: Ascom

## AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE

### OUTUBRO

| DATA       | MATÉRIAS  |
|------------|---|
| 01/10/2023 | <u>Nominando Diniz participa do encontro de gestores e legislativos municipais e fórum da mulher</u>                        |
| 02/10/2023 | <u>Presidente do TCE-PB participa de evento no MPF para discutir direitos humanos e diversidade religiosa</u>               |
| 02/10/2023 | <u>Programa do TCE-PB “Raízes Paraibanas” teve segunda edição com o município de Monte Horebe</u>                           |
| 02/10/2023 | <u>TCE-PB reúne prefeitos, vereadores e gestores públicos em seminário sobre previdência no município de patos</u>          |
| 04/10/2023 | <u>TCE-PB promove capacitação de gestores sobre a execução de contratos no contexto da nova lei de licitações</u>           |
| 06/10/2023 | <u>Após lista tríplice, Governador nomeia novo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas</u>                         |
| 09/10/2023 | <u>TCE-PB faz lançamento de estudo sobre planos diretores e urbanismo sustentável</u>                                       |
| 09/10/2023 | <u>Presidente do TCE-PB abre a 5ª audiência pública para discussão da lei de diretrizes orçamentárias</u>                   |
| 10/10/2023 | <u>TCE Itinerante chega a Poço de José de Moura para capacitações e visitas aos órgãos públicos</u>                         |
| 16/10/2023 | <u>Agentes de saúde recorrem ao TCE contra más condições de trabalho desrespeito ao piso e contrato de temporários</u>      |
| 17/10/2023 | <u>TCE-PB: da cultura do poder ao poder da cultura</u>  |
| 17/10/2023 | <u>Tribunal de Contas da Paraíba promove seminário de políticas públicas de combate à desertificação do semiárido</u>       |
| 19/10/2023 | <u>Medalhas de ouro, prata e bronze para os servidores do TCE nas olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil</u>          |
| 19/10/2023 | <u>Presidente Nominando Diniz dá as boas vindas aos participantes do XV Congresso do Ministério Público de Contas</u>       |
| 20/10/2023 | <u>Cultura de Santa Helena será mostrada nesta Sexta-Feira na terceira edição do “Programa Raízes Paraibanas” do TCE-PB</u> |

## OUTUBRO

| DATA       | MATÉRIAS  |
|------------|---|
| 23/10/2023 | <u>Presidente do TCE-PB será palestrante na primeira edição do seminário estadual de saneamento ambiental</u> |
| 25/10/2023 | <u>Auditoria temática do TCE constata aumento nas contratações temporárias no estado e nos municípios</u>     |
| 27/10/2023 | <u>TCE-PB promove seminário em Patos para discutir regime próprio de previdência social</u>                   |
| 27/10/2023 | <u>Ministro do TCU diz que país perde 40% dos gastos com compras públicas por falta de governança</u>         |
| 30/10/2023 | <u>Observatório Social de Brasília destaca desempenho do TCE-PB em itens de economia e produtividade</u>      |
| 30/10/2023 | <u>Programa TCE Itinerante em Patos realiza seminário sobre RPPS e visita creches e hospitais</u>             |
| 31/10/2023 | <u>TCE-PB realiza seminário para fortalecer o controle e auditoria interna nos municípios</u>                 |

## NOVEMBRO

| DATA       | MATÉRIAS   |
|------------|--|
| 01/11/2023 | <u>Novos dirigentes do MP de contas tomam posse de seus novos cargos em sessão extraordinária do TCE</u>                         |
| 06/11/2023 | <u>Seminário contra a desertificação defende ações conjuntas antes que se chegue a ponto sem retorno</u>                         |
| 07/11/2023 | <u>Pesquisadores alertam para a desertificação da caatinga e que já existem regiões áridas no nordeste</u>                       |
| 07/11/2023 | <u>Seminário debate governança, políticas públicas e energias renováveis na convivência com a caatinga</u>                       |
| 07/11/2023 | <u>TCE-PB vai ter acesso direto a informações contidas no banco de dados da PB Saúde</u>   |
| 08/11/2023 | <u>Seminário encerra com alerta de especialistas para os impactos das energias renováveis no semiárido do Nordeste</u>           |
| 17/11/2023 | <u>TCE Itinerante visita municípios e avalia serviços em hospitais e escolas</u>   |
| 21/11/2023 | <u>TCE-PB faz auditoria coordenada para avaliar as unidades básicas de saúde em 119 municípios</u>                               |
| 21/11/2023 | <u>“Corrida Contra a Corrupção” tem apoio do Tribunal de Contas e demais órgãos participantes do Focco-PB</u>                    |
| 21/11/2023 | <u>TCE-PB avalia 153 unidades básicas de saúde e fará relatórios sobre irregularidades em 15 dias</u>                            |
| 22/11/2023 | <u>Presidente do TCE-PB defende o amparo da constituição as ações de controle interno</u>  |
| 22/11/2023 | <u>TCE-PB fará inspeções especiais nas secretarias do estado e da prefeitura que transferiram recursos para o Padre Zé e ASA</u> |
| 23/11/2023 | <u>TCE constata situação precária em unidades básicas de saúde nos municípios e deverá pedir medidas urgentes</u>                |

## NOVEMBRO

| DATA       | MATÉRIAS   |
|------------|--|
| 29/11/2023 | <u>TCE-PB reúne agentes públicos e contadores para apresentar avanços e exigências do Sagres em 2024</u>           |
| 29/11/2023 | <u>TCE-PB e PGE firmam termo de cooperação técnica para oferecer capacitação de cursos pela Ecosil</u>             |
| 30/11/2023 | <u>Presidente do TCE-PB diz em congresso que a expansão de servidores temporários é o grande desafio para 2024</u> |

## DEZEMBRO

| DATA       | MATÉRIAS   |
|------------|--|
| 01/12/2023 | <u>Contadores das 223 prefeituras paraibanas recebem treinamento para utilização do Sagres Captura 2024</u>              |
| 15/12/2023 | <u>Câmara de vereadores do Conde confere o título de cidadania ao presidente do TCE</u>                                  |
| 17/12/2023 | <u>TCE-PB reúne imprensa para o 3º café com dados e lança “Observatório Sagres”</u>                                      |
| 18/12/2023 | <u>Imprensa é apresentada ao painel de dados durante café da manhã oferecido pelo TCE</u>                                |
| 21/12/2023 | <u>Membros e Servidores do TCE recebem visita surpresa da ex-estagiária Juliette no último dia de atividades em 2023</u> |
| 21/12/2023 | <u>TCE supera a meta e julga este ano 7.155 processos dos órgãos estaduais e municipais sob sua jurisdição</u>           |
| 21/12/2023 | <u>Nominando Diniz lembra José Américo ao receber o “Título de Cidadão” no município de Massaranduba</u>                 |
| 22/12/2023 | <u>Câmara municipal de Triunfo presta homenagem ao presidente do TCE com outorga do “Título de Cidadão”</u>              |

## 20 - OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao TCE, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre as administrações públicas do Estado, dos municípios e do próprio Tribunal de Contas do Estado. Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso.

Instituído em dezembro de 2006, o setor é mais um meio disponível para assegurar a celeridade no atendimento externo, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 foram registrados 737 procedimentos. No exercício foram 3.355.

### PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA

### QUADRO - 18

| PROCEDIMENTOS REGISTRADOS      | 1º TRI     | 2º TRI     | 3º TRI     | 4º TRI     | TOTAL        |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Denúncias                      | 227        | 228        | 176        | 187        | 818          |
| Pedidos de Acesso à informação | 144        | 151        | 126        | 105        | 526          |
| Outros                         | 46         | 36         | 48         | 40         | 170          |
| Processos formalizados         | 85         | 111        | 108        | 95         | 399          |
| E-mails recebidos              | 417        | 372        | 343        | 310        | 1.442        |
| <b>Total</b>                   | <b>919</b> | <b>898</b> | <b>801</b> | <b>737</b> | <b>3.355</b> |

Fonte: Ouvidoria

## 21 - CONTAS BLOQUEADAS

Por descumprimento ao art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, o Tribunal de Contas tem competência para o bloqueio nas contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais, tendo em vista o não encaminhamento de documentos contábeis, a exemplo de balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da inconformidade.

O bloqueio das contas implica "a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil", permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do TCE. No 4º Trimestre foram bloqueadas as contas das prefeituras de Campina Grande, Ingá, Bom Sucesso e Juarez Távora, bem como das câmaras municipais de Cacimbas, Cuité, Monte Horebe, Bom Sucesso, Caldas Brandão, Esperança, Nova Olinda e Ouro Velho.

### BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS

### QUADRO - 19

| PERÍODO      | PREFEITURAS                | CÂMARAS   | TOTAL      |
|--------------|----------------------------|---|------------|
| 1º TRIMESTRE | Campina Grande, Ingá       | Cacimbas, Cuité, Monte Horebe   | 5          |
| 2º TRIMESTRE | Bom Sucesso, Juarez Távora | Bom Sucesso, Cacimbas, Caldas Brandão, Esperança, Nova Olinda, Ouro Velho | 8          |
| 3º TRIMESTRE |                            |   | 0          |
| 4º TRIMESTRE |                            |   | 0          |
| <b>Total</b> |                            |   | <b>013</b> |

Fonte: Gapre

## 22 - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal de Contas do Estado, equivalente ao 4º Trimestre do exercício de 2023. Regularmente, o TCE envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa.

### BALANÇO FINANCEIRO

### QUADRO - 20

| BALANÇO FINANCEIRO   |                |                |  |                |                | ANEXO 13     |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|--------------|
| * ESTADO DA PARAIBA  |                |                |  |                |                | *            |
| * CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  |                |                |  |                |                | *            |
| * TRIBUNAL DE CONTAS   |                |                |  |                |                | *            |
| * EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO   |                |                |  |                |                | PAGINA: 0001 |
| DATA EMISSAO: 02/01/2024 - HORA: 09:04   |                |                |  |                |                | *            |
| INGRESSOS  |                |                | DISPÊNDIOS   |                |                | *            |
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERC ATUAL    | EXERC ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO  | EXERC ATUAL    | EXERC ANTERIOR | *            |
| RECEITA ORÇAMENTARIA (I)   | 85.693,95      | 1.182.365,39   | DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)  | 179.554.392,80 | 158.932.144,28 | *            |
| ORDINARIA VINCULADA EDUCACAO SAUDE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS ASSISTENCIA SOCIAL CONVENIO INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR OUTRAS DESTINACOES | 85.693,95      | 1.182.365,39   | ORDINARIA VINCULADA EDUCACAO SAUDE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS ASSISTENCIA SOCIAL CONVENIO INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR OUTRAS DESTINACOES | 179.554.392,80 | 158.932.144,28 | *            |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA ORÇAMENTARIA   |                |                |  |                |                | *            |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)  | 178.181.806,08 | 159.553.213,02 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)  | 181.244,59     | 175.394,62     | *            |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)  | 55.859.134,45  | 48.558.122,78  | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)   | 55.487.668,53  | 49.003.796,90  | *            |
| Insc. RP não processados   | 572.808,08     | 224.508,28     | Pagto RP não Processados   | 193.663,18     | 691.515,03     | *            |
| Insc. RP processados   | 12.906,48      | 21.332,61      | Pagto RP Processados   | 20.585,46      |                | *            |
| Obrg Repart Outros Entes   |                |                | Obrg Repart Outros Entes   |                |                | *            |
| Valores Restituíveis   | 55.273.419,89  | 48.312.281,89  | Valores Restituíveis   | 55.273.419,89  | 48.312.281,87  | *            |
| Outros Recebimentos Extr   |                |                | Outros Pagamentos Extrao   |                |                | *            |
| SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)  | 1.182.365,39   |                | SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)  | 85.693,95      | 1.182.365,39   | *            |
| Caixa e Equivalentes   | 1.182.365,39   | 0,00           | Caixa e Equivalentes   | 85.693,95      | 1.182.365,39   | *            |
| Depósitos Restituíveis   | 0,00           | 0,00           | Depósitos Restituíveis   | 0,00           | 0,00           | *            |
| Invest e Apl Temp Cur Pra  | 0,00           | 0,00           | Invest e Apl Temp Cur Pra  | 0,00           | 0,00           | *            |
| Títulos Públicos   | 0,00           | 0,00           | Títulos Públicos   | 0,00           | 0,00           | *            |
| TOTAL (V)=(I+II+III+IV)  | 235.308.999,87 | 209.293.701,19 | TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)   | 235.308.999,87 | 209.293.701,19 | *            |

## 23 - BIBLIOTECA

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" tem como escopo a realização de diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários como registro, catalogação, classificação, indexação e disseminação da informação. Em 2023 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo do Tribunal de Contas:

### BIBLIOTECA - REGISTROS NO SIABI

### QUADRO - 21

| ENTRADAS NA BASE DE DADOS                  | 1º TRI       | 2º TRI       | 3º TRI       | 4º TRI       | TOTAL        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Livros comprados                           | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| Livros recebidos por doação                | 182          | 71           | 26           | 142          | 421          |
| Assinaturas de periódicos renovados        | 0            | 0            | 1            | 0            | 0            |
| Exemplares de periódicos recebidos         | 1            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| Artigos de periódicos indexados            | 18           | 13           | 8            | 0            | 0            |
| Sumários de periódicos distribuídos        | 0            | 0            | 0            | 0            | 39           |
| Legislação cadastrada                      | 149          | 102          | 110          | 81           | 442          |
| Utilização da sala de leitura              | 29           | 42           | 33           | 0            | 0            |
| Cadastro de novos leitores                 | 2            | 3            | 2            | 0            | 7            |
| <b>Total de dados inseridos no sistema</b> | <b>381</b>   | <b>236</b>   | <b>180</b>   | <b>223</b>   | <b>911</b>   |
| <b>Atendimento ao usuário</b>              | <b>1.662</b> | <b>3.363</b> | <b>1.319</b> | <b>1.249</b> | <b>7.593</b> |

Fonte: Biblioteca

## 24 - ECOSIL

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizada pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte, visando definir as prioridades, promovendo treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública. No 4º Trimestre do ano a Ecosil promoveu várias atividades pelas vias presencial e remota, viabilizando parcerias e ações voltadas às ações pedagógicas e culturais. Foram realizados no período 19 eventos, envolvendo a participação de 777 alunos.

### GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS

### QUADRO - 22

| CURSOS NO TRIMESTRE  | OUT | NOV | DEZ | H/AULA     | ALUNOS     |
|--|-----|-----|-----|------------|------------|
| CAAP 11ª Módulo V - Normatização do TCE para as diversas formas de prestar contas                    | X   | -   | -   | 16         | 40         |
| Fonte - Destinação X Aplicações mínimas (ASPS/FUNDEB/MDE)  | X   | -   | -   | 10         | 25         |
| CAAP 11ª Módulo VIII - Gestão de Pessoal no Setor Público: Aposentadorias e Pensões                  | X   | -   | -   | 16         | 26         |
| Execução de Contratos no contexto da lei nº 14.133/21  | X   | -   | -   | 20         | 39         |
| Execução de Contratos no contexto da lei nº 14.133/21  | X   | -   | -   | 20         | 46         |
| CAAP Módulo VI - Gestão de Pessoal no Setor Público  | X   | -   | -   | 16         | 27         |
| A Previdência em Foco: a atuação do TCE  | X   | -   | -   | 12         | 122        |
| CAAP Módulo VIII O Controle Interno  | -   | X   | -   | 16         | 27         |
| Urbanismo Inteligente e Controle Externo   | -   | X   | -   | 4          | 60         |
| Análise das Desmonstrações Contábeis no Setor Público: Foco para Controle Externo                    | -   | X   | -   | 8          | 33         |
| CAAP Módulo IX - Licitações, Contratos e Convênios (parte I) Lei nº 14.133/21; Considerações Gerais  | -   | X   | -   | 16         | 28         |
| CAAP Módulo IX - Licitações, Contratos e Convênios (parte II) Lei nº 14.133/21; Considerações Gerais | -   | X   | -   | 16         | 28         |
| Execução de Contratos no contexto da Lei 14.133/21 - Turma 03  | -   | X   | -   | 20         | 35         |
| Urbanismo Inteligente e Controle Externo   | -   | X   | -   | 4          | 48         |
| CAAP Módulo X - Controle na Adm. Pública   | -   | -   | X   | 16         | 31         |
| Lei 14.133/21 Aplicada aos Trabalhos da Auditoria do TCE-PB  | -   | -   | X   | 18         | 23         |
| CAAP Módulo XI - Instrumentos de Controle da Administração Pública                                   | -   | -   | X   | 16         | 28         |
| Execução de Contratos no Contexto da Lei 14.133/21 - Turma 04  | -   | -   | X   | 20         | 23         |
| A nove lei de Licitações e Contratos para SEIRH  | -   | -   | X   | 8          | 64         |
| <b>Total</b>   | -   | -   | -   | <b>187</b> | <b>777</b> |

Fonte: Ecosil

## 25 - CCAS

No exercício de 2023 o Centro Cultural Ariano Suassuna consolidou sua programação, dando continuidade às atividades projetadas no início da gestão, e que haviam sido interrompidas no período de Pandemia. O CCAS ampliou o acervo de obras de artes e retomou várias atividades culturais. A novidade foi a implementação do projeto "Raízes Paraibanas", idealizado pelo conselheiro presidente, Nominando Diniz Filho.

O projeto "Raízes Paraibanas" tem como objetivo ressaltar as tradições e a cultura dos municípios paraibanos, justificou o conselheiro Nominando Diniz, ao reiterar que a cultura de cada município é um tesouro que precisa ser compartilhado, preservado e valorizado. O projeto conta com o apoio das prefeituras participantes e do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura.

O projeto "Sarau Poemas e Cantos da Cidade", que já faz parte do calendário do CCAS - numa parceria com a Academia de Cordel do Vale do Paraíba, promoveu momentos marcantes, devido as atrações inéditas e a participação de poetas, músicos e escritores.

O "Letras Vivas", foi outra iniciativa de sucesso na programação do CCAS. Tendo como finalidade prestigiar os autores paraibanos através de obras literárias, o projeto abriu espaço para o lançamento de novos artistas. Nas artes plásticas, permaneceu a exposição do artista José Pagano, que tem em seus traços a tendência do saudoso artista paraibano Hermano José, que inspirou a criação da Casa de Memória Hermano José, um ambiente artístico instalado no bairro do Bessa, em João Pessoa-PB.

O salão de exposições consta com estrutura organizada para receber obras de arte. Trata-se de um espaço aberto para os interessados que buscam apreciar trabalhos artísticos produzidos por artistas paraibanos, sempre se respeitando os diversos estilos de produção, privilegiando a cultura local, sem deixar de interagir com outros segmentos regionais.

A ação cultural do CCAS foi progressiva e atrelada ao planejamento estratégico do TCE-PB, firmando-se como essencial na promoção cultural, trazendo para suas instalações eventos e atividades voltadas ao bem comum, consolidando-se a proximidade do órgão fiscalizador com os mais diversos setores da sociedade, o que significou o aumento da ocupação no CCAS com entrada de novos eventos externos, marcando assim, o retorno das atrações artísticas e o incentivo à cultura paraibana.



*A apresentação cultural do município de Santa Rita fechou a programação do "Raízes Paraibanas" em dezembro de 2023*

## 26 - DIAS - Divisão de Atenção à Saúde

A Divisão de Atenção à Saúde do Tribunal de Contas do Estado acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares. No Trimestre os setores Médico e de Enfermagem realizaram 3.795 atendimentos presenciais por meio de agendamento, conforme os quadros abaixo.

### CONSULTAS MÉDICAS

#### QUADRO - 23

| ATENDIMENTOS         | 1º TRI | 2º TRI | 3º TRI | 4º TRI | TOTAL |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Atendimentos Médicos | 507    | 565    | 727    | 507    | 2.467 |

Fonte: Dias

### ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM

#### QUADRO - 24

| ATENDIMENTOS         | 1º TRI | 2º TRI | 3º TRI | 4º TRI | TOTAL |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Atendimentos de Enf. | 287    | 349    | 371    | 287    | 1.328 |

Fonte: Dias

### GABINETE ODONTOLÓGICO

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No Exercício foram registrados 1.160 atendimentos por meio de agendamento.

### ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

#### QUADRO - 25

| ATENDIMENTOS        | 1º TRI | 2º TRI | 3º TRI | 4º TRI | Total |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Atendimentos Odont. | 346    | 316    | 289    | 346    | 1.160 |

Fonte: Dias



Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba

R. Profº Geraldo Von Söhsten, 147 - Jaguaribe - João Pessoa (PB)

CEP: 58.015-190

[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

**E-MAILS:**

Gabinete da Presidência: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)

Ouvidoria de Contas: [ouvidoria@tce.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pb.gov.br)

Corregedoria: [corregedoria@tce.pb.gov.br](mailto:corregedoria@tce.pb.gov.br)

Assessoria de Comunicação: [ascom@tce.pb.gov.br](mailto:ascom@tce.pb.gov.br)

Diretoria Executiva Geral: [direg@tce.pb.gov.br](mailto:direg@tce.pb.gov.br)

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: [diafi@tce.pb.gov.br](mailto:diafi@tce.pb.gov.br)

Diretoria Administrativa: [diad@tce.pb.gov.br](mailto:diad@tce.pb.gov.br)

**TELEFONES:**

(0xx83) 3208-3300 (Geral)

(0xx83) 3208-3321 (Presidência)

(0xx83) 3208-3363 (Diafi)

(0xx83) 3208-3320/3440 (DIAD)

(0xx83) 3208-3335 (Ascom)

**EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Fábia Maria Carolino de Luna

Francisco José Pordeus de Souza

Stalin Melo Lins da Costa

Genésio Alves de Sousa Neto

**Diagramação e Arte Final**

Giovanni de Araújo Santos